

**RESOLUÇÃO Nº 145/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação de representantes do Grupo de Trabalho Violências (GT Violências).

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO – CMDCA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.822/2015, em cumprimento à deliberação do colegiado, durante Plenária Ordinária de 09 de junho de 2021, a qual, devido ao período de Pandemia COVID 19, foi realizada na plataforma virtual Microsoft Teams, Considerando o Decreto Municipal nº 8.899, de 28 de agosto de 2019, que nomeia Grupo de Trabalho Violências - (GT Violências) com representação do CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os seguintes representantes do Grupo de Trabalho Violências (GT Violências):

**I – Laura Bilhalva Laguna**, representante da Associação do Bem-estar da Criança e do Adolescente (ASBEM);

**II – Sayonara de Matos** representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 11 de junho de 2021.

**DÉBORA MALLMANN SCHÜLER**

Presidente CMDCA

Gestão 2021/2022